

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

**Diretor de Redação:** Otavio Frias Filho

**Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cêzar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

## Constituição adiada

Já se conta em semanas o tempo despendido no Congresso constituinte com as discussões em torno de seu regimento interno. A incapacidade dos parlamentares em chegar a um consenso sobre esta questão não tem como única consequência o fato de adiar ainda mais, projetando-as para o ano que vem, as discussões substantivas a serem desenvolvidas no Congresso. O efeito mais imediato deste infundável jogo de pressões, intransigências e minúcias é o de novamente acentuar o descrédito dos setores políticos junto à população. Como se não bastassem os diversos disparates que o processo de elaboração da nova Carta tem presenciado — com todo o seu séquito de incertezas, desmoralizações e circunstâncias ridículas —, é agora o próprio adiamento dos debates definitivos sobre a Constituição que vem impor, a seus protagonistas, o peso da desconfiança e da frustração popular.

Sem dúvida, não se pode esperar que uma matéria tão intrincada seja decidida às pressas, sem que se tente um esforço de entendimento político, em todos os aspectos onde isto for exigido. Mas se o objetivo de chegar a um acordo amplo se vê frustrado pela intransigência, pelo confronto menor, pela guerrilha em torno de alguns tópicos específicos — os quais, de resto, em pouco podem alterar a correlação de forças básica que se verifica no Congresso constituinte —, o que prevalece é apenas um agravamento do hiato, já de si considerável, entre os representantes da população e as expectativas que sua atuação pudesse suscitar.

O que se prolonga, assim, não é

somente um impasse injustificável e exaustivo, mas também todas as indefinições políticas que, durante este ano, contribuíram de modo preocupante para uma virtual estagnação da sociedade brasileira. É, assim, um exemplo de extrema irresponsabilidade estendê-la por um período maior do que o estritamente necessário, em função de algumas discussões sem maior significado, embaladas pelo habitual decréscimo de atividades que acompanha o final de ano.

Quando se considera, ademais, que o projeto constitucional prevê eleições à Presidência para novembro de 88, as consequências de uma delonga excessiva na fórmulação do novo texto podem ter ainda o resultado, especialmente desalentador, de comprometer até mesmo o desenvolvimento da campanha eleitoral.

É todo um conjunto de irresponsabilidade, de espírito de protelação, de estéril insistência em aspectos de menor relevância, que se verifica na atitude dos membros do Congresso constituinte quanto a alguns pontos específicos do regimento. Se este tipo de comportamento não constitui a rigor uma surpresa, é com especial preocupação que se formulam, a partir de agora, prognósticos de um período ainda mais difícil na discussão do texto da Constituição propriamente dito. A perspectiva de um consenso, essencial para que a nova Carta se torne um documento representativo e duradouro, parece distanciar-se diante do gênero de disputas que agora se verifica; e o que se acentua é apenas o grau de desmoralização inerente a uma prática política em tudo alheia a esse objetivo.